



**Para além do “trabalho assalariado”:
José de Souza Martins e a descoberta do campesinato brasileiro**

**Beyond “salaried work”:
José de Souza Martins and the discovery of Brazilian peasantry**

Júlio de Campos Andrade Lamparelli¹ 

Resumo

Este artigo consiste em uma revisão teórica sobre o problema do campesinato enquanto classe social no interior do capitalismo, em particular o brasileiro, a partir do desenvolvimento do tema em duas obras de José de Souza Martins: *A comunidade na sociedade de classes* (1970), considerando também sua versão revisada, *A imigração e a crise do Brasil agrário* (1973) e o *Cativeiro da Terra* (1979). Levando em conta as diferentes versões de cada obra, e articulando-as no tempo, trata-se aqui de resgatar e explicitar o processo de descoberta do campesinato enquanto classe *para além do trabalho assalariado*, colocando em evidência a categoria da renda da terra e ressaltando, nesse sentido, as nuances e as diferenças constitutivas do tema no interior da bibliografia supracitada – obra que, hoje, consolidou-se como referência basilar para o tema. Espera-se que a revisão, aqui proposta, forneça alguns elementos importantes para lastrear não só a continuidade do debate sobre o campesinato, mas também sobre novas formas de sujeição do trabalho pelo capital.

Palavras-chave: campesinato; renda da terra; geografia agrária; teoria crítica; economia política.

Abstract

This article consists of a theoretical review of the problem of the peasantry as a social class within capitalism, particularly in Brazil, based on the development of the theme in two works by José de Souza Martins: *A comunidade na sociedade de classes* (1970), taking into account also its revised version, *A imigração e a crise do Brasil agrário* (1973), and *Cativeiro da Terra* (1979). Taking into account the different versions of each work and placing them in their historical context, the aim here is to recover and clarify the process of recognizing the peasantry as a class *beyond salaried work*, highlighting the category of land rent and, in this regard, the nuances and constitutive differences of the theme within the aforementioned bibliography—a body of work that has now established itself as a fundamental reference for the subject. It is hoped that the review proposed here will provide some important elements to underpin not only the continuation of the debate on the peasantry, but also on new forms of the subjugation of labor by capital.

Keywords: peasantry; land rent; agrarian geography; critical theory; political economy.

¹ Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, SP, Brasil.
E-mail: julio.lamparelli@alumni.usp.br

Introdução

Diante da gênese escravista de nossa economia agroexportadora, é compreensível que o “trabalho assalariado” represente um problema de fundo para o pensamento social brasileiro (Schwarz, 2001 [1977]). Mas também seria um engano supor que sua resolução estivesse consumada com o advento do chamado “trabalho livre”. Pelo contrário, os regimes de trabalho que nasceram da crise do sistema escravista, geralmente atrelados ao poder da propriedade fundiária e fortemente marcados por características camponesas, foram tão excêntricos em relação ao “assalariamento” que não deixaram de provocar, nas décadas seguintes, um verdadeiro pane interpretativo em nossa sociologia; como no caso da tese, em geral assumida pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), de que o Brasil pós-abolicionista assistia a uma espécie de *reprise* brasileira do “modo de produção feudal”. Sabe-se que, nesse sentido, Caio Prado Jr. foi o responsável por dissipar tais ilusões disparatadas (Prado Jr., 2012 [1933] p. 17). Mas o caminho aberto pela dissipação do quiproquó feudal pagou o preço alto de subestimar, em contrapartida, a própria objetividade camponesa e o caráter bastante particular dos regimes de trabalho do pós-abolição, como se tudo não passasse de um trabalho assalariado disfarçado. De certo modo, esse foi o caminho interpretativo que se abriu para o berço paulista do “trabalho livre”: a grande lavoura do café e seu respectivo “regime de colonato” (cf. p. ex. Cano, 1977, p. 23 *apud* Martins, 1979, p. 10).

José de Souza Martins, debruçado sobre esse problema desde sua tese de doutorado, vai costurar, contudo, um percurso teórico inovador – a ser aqui acompanhado de perto – e cujo saldo final será, justamente, a negação da tese do assalariamento disfarçado e o reconhecimento do campesinato brasileiro como uma classe própria. Levando em conta os padrões de “exploração e expropriação sucessivas” de uma “economia dependente” como a brasileira (Martins, 1973, p. 14), o autor vai compreender como o capital pôde – e pode – dar vida a formas de trabalho que não coincidem, de fato, com o “típico trabalho assalariado” (Martins, 2008, p. 13). Uma descoberta que, no atual contexto de acirramento global dos padrões de acumulação capitalista, e sobretudo face à dinamitação mundial do assalariamento – que vai desde a subsunção *high-tech* do trabalho no centro do capitalismo (cf. Prado, 2005) até o suposto “trabalho sem forma” da viração periférica (Abílio, 2017) – parece mais do que bem-vinda, seja para evitar

repaginações feudalizantes em âmbito global (p. ex., Varoufakis, 2025 [2023]), seja para evitar uma nova miragem interpretativa que insista em enxergar, nas novas formas de exploração e dominação, meros disfarces do bom e velho “trabalho assalariado”.

Sem adentrar aqui no mérito dessas discussões, faremos, contudo, um resgate atento dessa descoberta brasileira do trabalho para além do salário, nos termos mesmos em que ela se deu, o que nos conduzirá para uma sequência bibliográfica bastante precisa – a passagem da tese de doutorado de Martins, de 1970, *A Comunidade na Sociedade de Classes* (incluindo sua versão revisada de 1973, *A imigração e a crise do Brasil agrário*) para seu livro seminal de 1979, *O cativo da terra*, onde se dá, de fato, a “eureca”; respectivamente, essas serão as obras tratadas nos itens 1 e 2 deste artigo. Tal descoberta *extrassalarial* nos conduzirá, igualmente, para um recorte temático bastante definido, dando concretude a essa forma particular de trabalho que foi gestada no contexto da periferia global. Nesse contexto subirão ao palco não só a renda da terra, apresentando-se como a forma predileta de existência do capital nessas paragens, como também o campesinato, a partir dela subordinado, mostrando-se igualmente como a forma de manifestação particular do “trabalho livre” no nascedouro de nossa economia dependente. Conformando ambos, veremos ao mesmo tempo o descortinamento de uma ideologia do trabalho singular, e cujo ar de familiaridade com as ideologias do presente não devem ser minimizadas, sobretudo em sua terra natal.

No limiar de uma descoberta: a tese de 1970 e sua revisão de 1973

Ainda em 1966, em seu mestrado, Martins havia descoberto algo novo, a saber: que o peso hegemônico da economia agroexportadora havia legado à industrialização brasileira uma marca de nasença particular, dando luz a uma classe operária que apresentava contornos bastante conservadores e tradicionais (Martins, 1976 [1966]). No que pesasse o *agrarismo* de nossa nova sociedade salarial, o problema parecia advir justamente de uma fonte histórica mais profunda, na qual se prostrava o antepassado mais próximo do operariado fabril: o “trabalho livre” que, como se sabe, havia emanado da crise do sistema escravista, gestado no interior das grandes lavouras de café devotadas à exportação. Do mesmo modo, também a ideologia fascistizante de “capitão-de-indústria” do Conde Matarazzo, devidamente identificada por Martins na consciência operária da época, parecia

acusar um parentesco agrário mais antigo, cuja certidão havia sido lavrada nos tempos da Abolição. É para essa direção que o autor vai voltar sua atenção, poucos anos depois, em sua tese de doutorado (Martins, 1970). Acompanhemos de perto seu argumento.

Com efeito, a formação de uma ideologia nacional do “trabalho livre” nascia justamente do vaivém das propostas oficiais que, com a crise do escravismo e sobretudo depois de 1850, vinham ao socorro dos fazendeiros. O caráter imediatamente exógeno da crise (Williams, 1966) fazia com que, em solo nacional, tudo girasse em torno de *mudar para preservar*. Mais exatamente, tratava-se achar a forma mais adequada de se substituir o “trabalho escravo” sem inviabilizar, com isso, o regime de acumulação que ele havia sustentado. Nesse sentido, não demorou para o problema assumir também a forma de um enorme impasse fundiário. Afinal, a “libertação” do trabalho poderia simplesmente possibilitar o seu acesso desimpedido às terras do Império – que estavam envoltas num impasse jurídico desde 1822, com o fim do regime sesmarial –, constituindo-a como um campesinato autônomo e desviando-a, assim, para fora dos domínios do fazendeiro (Martins, 1970, p. 33-43). O problema dos fazendeiros foi juridicamente solucionado com a famosa Lei de Terras de 1850, responsável por restringir o acesso às terras devolutas ao ato exclusivo de compra e venda – sem contar os métodos fraudulentos e violentos de reconhecimento de grandes propriedades no Registro Paroquial. Ou seja, fora as raras exceções de posseiros livres que conseguiram registrar sua propriedade de modo independente, só teria acesso à terra no Brasil quem tivesse dinheiro para comprá-la, poder para extorqui-la ou, evidentemente, os dois.

Para além da solução jurídica havia, no entanto, acertos e contradições *inter* e *intra* regionais que foram pouco a pouco se materializando em sucessivas e distintas políticas de imigração, marcando não só o compasso crescente da hegemonia dos fazendeiros do sudeste sobre a economia do país como, também, o desenvolvimento de uma articulação que fosse mais adequada, sempre do ponto de vista da economia cafeeira, entre o “trabalho livre” que estava sendo importado e a terra que estava sendo mercantilizada. Esquemáticamente falando, e seguindo a historicização feita pelo autor, pode-se dizer que a imigração para as fazendas do café se deu em três períodos distintos mais ou menos sobrepostos: primeiro, a imigração particular financiada pelos próprios fazendeiros, tendo por destino as suas respectivas propriedades, e que culminou em formas de trabalho muito próximas à escravidão; depois, a imigração promovida pelo

governo para os chamados núcleos oficiais, sob a justificativa de suprir a demanda alimentar das cidades, mas que era longe demais da grande lavoura para lhe servir de reserva de mão de obra; e, por último, e como forma final desse recorte histórico, surge a imigração subvencionada pelo Estado para dentro das grandes fazendas de café, inaugurando o período da chamada Grande Imigração.

É somente aí, quando os interesses do grande fazendeiro do café ganharam a luz da nova realidade pós-escravista, que a ideologia nacional do trabalho, por assim dizer, atingiu a sua primeira forma lapidar, ganhando as palavras e a consciência do ministro da agricultura Antônio da Silva Prado, ex-Inspetor Especial de Terras e Colonização de São Paulo, em seu discurso ao Senado feito no exato ano de 1888 (Martins, 1970, p. 38). A ideologia consistia, basicamente, em apresentar o trabalho na grande lavoura como o meio temporário de enriquecimento privado do imigrante, colocando, em contrapartida, a compra da terra e a conquista da autonomia camponesa como a sua finalidade última. Invertia-se, assim, meios e fins: de fato, o que estava em jogo não era a compra da terra e a libertação do trabalho, mas sim a subordinação do trabalho aos interesses dos capitalistas do café. E, com efeito, o próprio exemplo evocado pelo ministro para ilustrar o sucesso de sua ideologia era mentiroso. Usava, anacronicamente, o exemplo dos imigrantes camponeses dos Núcleos Oficiais, trazidos ao Brasil em outra fase da política de imigração, como se fossem uma amostragem dos camponeses que, no seu esquema, teriam enriquecido pelo trabalho na lavoura e comprado com seu “pecúlio” as terras brasileiras. Pelo contrário, entretanto, aqueles imigrantes já haviam sido trazidos ao país com a condição de serem instalados naquelas terras determinadas, ou seja, nunca trabalharam em cafezal algum, devendo antes ao seu próprio trabalho familiar e autônomo a rara condição financeira de comprar a terra adquirida e saldar suas dívidas para com o Estado (Martins, 1970, p. 50-66). Apontar o engodo discursivo de Prado não bastava, contudo, à exposição de Martins; era preciso levar a mentira adiante e fazer a crítica da ideologia em seu sentido mais profundo e concreto. Ora, se os camponeses dos Núcleos Oficiais representavam o sucesso da ideologia do trabalho inaugurada por Prado, era necessário expor, então, quais haviam sido as condições que levaram objetivamente esse mesmo camponês à ruína, jogando sobre o falso prêmio ideológico da autonomia agrícola do trabalhador a sua última pá de cal (Martins, 1970, p. 50-105).

A rigor, e assumindo como recorte de estudo o núcleo oficial de São Caetano do Sul, de 1877 a 1910, a demonstração de Martins teve como saldo revelar como a autonomia camponesa, prometida pela ideologia, era objetivamente uma falsa autonomia. O que só se explicava tendo em vista a continuidade inveterada das bases coloniais da economia brasileira – uma economia que, apesar de todas as transformações apontadas, continuava voltada para o mesmo Norte: a exportação de produtos tropicais para a Europa. Quer dizer, uma vez que as possibilidades de divisão nacional do trabalho estavam estranguladas pelo jugo pesado da exportação, é compreensível que as próprias bases coloniais aniquilavam os pressupostos da realização econômica da pequena propriedade fundiária autônoma. Transformada juridicamente em mercadoria ao lado da grande propriedade e submetida aos critérios econômicos da renda capitalista da terra, a pequena propriedade dos núcleos oficiais não tinha vez, de fato, dentro de um capitalismo de agroexportação pesada, legando o imigrante camponês à mesma marginalidade dos antigos posseiros livres do mundo colonial (Martins, 1970, p. 66-74).

Acompanhar o pauperismo dos Núcleos Oficiais era, assim, acompanhar a subordinação da pequena propriedade fundiária ao interesse dominante da grande lavoura de exportação, a começar pela escolha das terras férteis que, indispensáveis para a viabilidade do negócio capitalista, foram no geral monopolizadas pela cultura extensiva do café, legando aos Núcleos Oficiais as terras mais cansadas dos arrabaldes urbanos. Isso ficou patente depois que, com a imigração subvencionada pelo Estado, a economia do café passou a incorporar dentro da própria fazenda a produção de gêneros alimentares, introduzindo no mercado interno um competidor de peso contra o camponês independente, aniquilando de vez a expressão econômica de sua propriedade (Martins, 1970, p. 105-120). Sobre a ruína dos núcleos oficiais vêm à luz, finalmente, o fundo de verdade que se desdobrava pelo avesso da mais nova ideologia à brasileira: seu destino era mesmo formar um exército agrícola de reserva, mantido nas raias do pauperismo mais insuportável, sempre disponível aos comandos e ao poder do capital cafeeiro (Martins, 1970, p. 49).

Na contraluz ideológica projetava-se, no entanto, a consciência negativa de uma promessa perdida. Negado no escopo do capitalismo brasileiro e lançado, em seu nome, ao destino comum da proletarização mundial (essa ainda era a perspectiva de Martins em 1970), o camponês sobrevivia, contudo, como virtualidade política. A condição camponesa se transforma, aqui, na utopia sonhada pelo “trabalho livre”. E o rigor da

conclusão é tamanho que, a bem da verdade, foi ele que garantiu a validade sociológica da tese do autor (Martins, 1970, p. 5-16). A começar pelo fato de que o estudo da *comunidade* camponesa só seria válido na *sociedade de classes* na medida em que, de fato, ela subsistia enquanto realidade concreta e contraditória no interior do capitalismo brasileiro. Se era criada e mantida em estado de crise permanente em nome dos “mecanismos de expropriação sucessiva” do capitalismo periférico, a “comunidade camponesa” também era alimentada contraditoriamente pelas formas ideológicas que recobriam a formação do “trabalho livre” no seio de uma “economia satelitizada”, inclusive no que concerne às formas racializadas de individualização do imigrante no mercado de trabalho. Ou seja, a distância entre uma comunidade camponesa real em estado de crise permanente, de um lado, e sua imagem ideológica como sucesso do “trabalho livre”, de outro, abria o novo horizonte da contradição no seio da classe trabalhadora brasileira, dando-lhe os contornos exatos de um dilema camponês.

A ambiguidade objetiva da condição do camponês não se produzia apenas na consciência do colono imigrante, mas se manifestava também, e de modo cada vez mais explícito, na pena do teórico. A versão original da tese sobre o núcleo oficial de São Caetano do Sul, defendida em 1970, estava na verdade a meio caminho de uma importante descoberta. Se, por um lado, Martins compreendia que o campesinato estava sendo recriado pelo capitalismo brasileiro, articulando as novas formas da propriedade privada da terra e do “trabalho livre” no escopo de uma economia periférica de “extração sucessiva”, por outro lado a sua ênfase analítica recaía sobretudo no destino comum do arruinamento e da proletarianização, colocando o camponês como forma transitória no horizonte geral do assalariamento – seja para a grande lavoura, seja para a indústria nascente.

Ao mesmo tempo, lançava-se uma meia luz indeterminada sobre o trabalho imigrante que estava sendo introduzido nos cafezais – e que, com efeito, crescia sobre a lápide do camponês independente e sob o novo manto ideológico brasileiro: trabalhando na grande lavoura o imigrante conquistaria seu dinheiro e compraria sua terra para se libertar enquanto camponês. Mas a meia luz lançada sobre o novo colonato das fazendas de café, massificado em regime de empreitada a partir da década de 1880, deixava espaço para que o consenso do assalariamento disfarçado – ou do semiassalariamento – tomasse

conta de sua aparência primeira (Martins, 1970, p. 7). Isso posto, o lugar do camponês brasileiro ficava restrito entre a distopia dos Núcleos Oficiais e a utopia política que ela projetava sobre o céu geral do “trabalho livre”, sobrevoando como ideia altaneira a suposta realidade salarial que estava sendo introduzido na lavoura capitalista. Alguma coisa houve, contudo, entre 1970 e 1973, que rendeu reparos consideráveis no texto original da tese de Martins, particularmente concernentes à nova ênfase camponesa incluída na sua “Introdução”. Se, por um lado, a tese geral sobre os Núcleos Oficiais sublinhava a ruína e a projeção utópica do campesinato brasileiro – enfatizando, com isso, a suposta proletarização inevitável –; por outro, os reparos feitos três anos depois sublinhavam o problema da condição camponesa enquanto realidade concreta do capitalismo brasileiro. Noutras palavras, enfatizavam a “figura contraditória do camponês do capitalismo dependente” (Martins, 1973, p. 16).

O primeiro passo do autor consiste, portanto, na reafirmação enfática do camponês como uma classe social interna ao capitalismo, recriada no contexto moderno da crise escravista do Brasil agrário. Isso posto, embora não *representasse uma sobrevivência do passado*, por ter sido “gerado em condições históricas específicas, resultantes das transformações econômicas associadas à preservação da economia colonial” (Martins, 1973, p. 16), o camponês dos Núcleos Oficiais nutria, contudo, e de largada, uma profunda contradição com o capitalismo enquanto forma econômica dominante, precisamente pelo fato de não personificar a autonomização dos “componentes da atividade econômica agrária – renda territorial, capital e trabalho” (Martins, 1973, p. 15). Ao lado dos “elementos de expansão do capitalismo típico” – resultantes da separação entre propriedade da terra, capital e trabalho assalariado – o núcleo familiar camponês surgia, naturalmente, como uma *figura atípica* do capitalismo periférico. Uma constatação que, a rigor, dava maior sentido à afirmação, já presente na tese original, de que “as aparentes evidências da expansão do capitalismo típico” – especialmente a formação do trabalho livre e da propriedade privada da terra – “foram na verdade recursos de recomposição do capitalismo periférico” (Martins, 1973, p. 201).

Um breve parêntese pode ser feito, à título de esclarecimento, no que concerne à ideia sociológica de “capitalismo típico”. Afinal, vale dizer que essa noção de tipicidade pode trazer sérios entraves para a compreensão propriamente crítica do processo do capital, pois, a princípio, tenderia a separar idealmente o conceito de capital de suas

manifestações contraditórias mais radicais e territorializadas, tais como as que podem ser observadas, justamente, em suas periferias globais. Como se, no limite, as contradições concretas mais particulares do capital, percebidas desde a experiência periférica, acabassem se cristalizando antes como desvios *atípicos* do conceito, e não como desdobramentos e revelações radicais que completam, teoricamente, o entendimento do que seja propriamente o capital. Por sinal, está aí uma porta de entrada bastante fortuita para o encaminhamento de considerações críticas mais profundas, a serem devidamente pesadas, não só no que respeita ao pensamento de Martins, mas também de toda uma tradição sociológica uspiana da qual o autor faz parte – considerações que, no transcurso dos caminhos e descaminhos tomados pela assim chamada “teoria da dependência”, resvala em implicações políticas importantes.² E, com efeito, apesar de se tratar aqui de uma obra situada no início da produção sociológica do autor, vale dizer que o problema da “tipicidade” atravessará grande parte de sua obra subsequente, chegando até as páginas de seu livro mais recente (Martins, 2023, p. 40 e p. 103). Seria injusto, contudo, declarar que o problema da “tipicidade” atravessará, por isso, a obra de Martins de modo simplesmente irrefletido e automático. Uma crítica da “tipicidade” na obra do autor deverá levar em conta as profundidades de seu desenvolvimento posterior, sobretudo no que respeita à compreensão de diferentes temporalidades históricas em contradição no interior do processo do capital (Martins, 2009 [1997], p. 40, p. 73 e p. 140). A bem da verdade, o problema da tipicidade é abordado em mais de um lugar ao longo de sua produção e de modo sensivelmente heterogêneo (Martins, 1991 [1980], p. 53; Martins, 1989, p. 110; Martins, 2008 [2000], p. 102; Martins, 2003, p. 223; Martins, 2008, p. 183); ora de modo mais positivo, ora de modo mais distanciado – como espécie de “primeira impressão” de um fenômeno – chegando, até mesmo, nos termos de uma distinção entre, de um lado, o capital teorizado por Marx em suas tendências mais gerais, conformando assim uma “situação clássica” e “típico-ideal”; e, de outro lado, a própria realidade concreta de seu suposto “modelo” histórico e geográfico exemplar, isto é, a Inglaterra – também ela, em alguns sentidos, *atípica* (Martins, 1983 [1981], cit., p. 161).

² De modo mais geral, alguns elementos fundamentais dessa crítica puderam ser organizados e formulados por Anselmo Alfredo, em *Crítica à economia política do desenvolvimento e do espaço*. São Paulo: Anablume, Fapesp, 2013. Para uma reconstituição histórica crítica dessa tradição, cf. Querido, Fabio Mascaro. *Lugar periférico e ideias modernas*, Aos intelectuais paulistas as batatas. São Paulo: Boitempo, 2024.

Isso posto, importa aqui que, ao enfatizar a existência do camponês em solo brasileiro, Martins estava, ao mesmo tempo, enfatizando a diferença entre “capitalismo típico” e “capitalismo periférico”, retirando a consciência teórica do reino das abstrações categoriais e lançando-a ao encontro da realidade brasileira concreta, singular e preñe de novas contradições. O que, de sua parte, não significa dizer que a teoria do “capitalismo típico” estava necessariamente certa sobre o destino camponês na Europa. Sob o signo da formação de um campesinato moderno, no entanto, a própria ideia de “expansão do capitalismo” ganhava novos contornos no escopo da realidade brasileira. No lugar de pensá-la a partir da formação dos chamados “elementos típicos” do capitalismo, procurando os resultados da autonomização entre terra, capital e trabalho, respectivamente personificados em proprietários de terra, burguesia e assalariado, o autor percebeu que se tratava, na verdade, de decifrar os “vínculos” que acusassem, por si, a gênese capitalista das figuras *atípicas* (Martins, 1973, p. 25)

Pensando particularmente no camponês dos Núcleos Oficiais, o seu “vínculo de marginalização” mais imediato era, assim, a própria moderna propriedade da terra sobre a qual ele havia sido assentado, cujo lastro era a Lei de 1850. Sua relação camponesa com a terra não era, absolutamente, a relação direta entre “trabalho” e “natureza”, pressuposta, a princípio, pela comunidade camponesa do passado. Pelo contrário, sua relação trazia dentro de si uma forma nova, profundamente mediatizada pelo capital, e que acorrentava a produção camponesa desde dentro *aos requisitos de reprodução ampliada do capital e às leis do mercado* (Martins, 1973, p. 25). Seus grillhões eram, justamente, os critérios da renda territorial capitalista, de saída manifestados na monopolização das terras férteis pela grande lavoura de exportação, expressos negativamente na terra camponesa e no seu preço – a “renda territorial capitalizada”; bem como nos produtos agrícolas camponeses e no seu preço, lançando enfim à “fronteira da economia camponesa independente” (Martins, 1973, p. 129) no ciclo dramático da marginalização sistêmica. “Nesse momento, é que mesmo as sobrevivências, como as dos antigos sitiantes e posseiros caipiras, são reequacionadas historicamente, determinados através de uma nova mediação: a propriedade capitalista da terra” (Martins, 1973, p. 16.). Trata-se, portanto, de uma “redefinição objetiva do camponês a partir da renda territorial capitalizada” (Martins, 1973, p. 26).

Até mesmo a comunidade utópica camponesa é ressignificada pela mediação da “renda territorial”. A “consciência ambígua” do camponês, no caso histórico dos Núcleos

Oficiais, ficou assim amarrada na aparência supostamente natural e comunitária de seu trabalho, provocando “uma consciência objetivamente falsa sobre as condições de existência” (Martins, 1973, p. 39-40) e desencadeando, na prática, *uma oposição alienada à sociedade capitalista* (Martins, 1973, p. 28). Mas o desfecho negativo da ambiguidade camponesa escondia, no verso da revisão de 1973, as possibilidades precisas de sua emancipação política, assim erguidas à superfície pelo esforço crítico do sociólogo. Pelo menos no Brasil, ficava teoricamente exposto o vínculo estreito do sofrimento camponês com os *requisitos de reprodução ampliada do capital e das leis do mercado*, fazendo surgir, diante do campesinato de São Caetano do Sul, a “renda territorial capitalizada” – sua parteira e algoz.

No entanto, ainda que os Núcleos Oficiais representassem a “expressão do que seria o coroamento da ideologia do trabalho da grande lavoura” (Martins, 1973, p. 201), faltava corrigir aquela luz indireta que havia sido lançada ao “regime de colonato” enquanto tal – e que continuava precariamente enquadrado pela tese do assalariamento. Em verdade, não seria descabido supor que as correções feitas em 1973 já apontassem um novo direcionamento investigativo visando o trabalho do colono nas fazendas de café. Quanto a isso, também não se pode ignorar toda uma pesquisa intermediária dedicada às contradições contemporâneas do campo brasileiro, reunida e publicada em 1975 sob o título de *Capitalismo e Tradicionalismo*, e no escopo da qual o autor foi descobrindo, sem descontar as transformações significativas, uma lenta permanência do dilema camponês ao longo do século XX brasileiro. Tudo somado, algo denunciava que a existência camponesa não havia sido exatamente enterrada nas ruínas de São Caetano do Sul. E a sombra da dúvida se lançava, forçosamente, sobre aquele suposto “regime assalariado” das fazendas de café, erguido na lápide do camponês independente dos núcleos oficiais.

O colono da “grande lavoura” e a descoberta do campesinato brasileiro: o livro de 1979

Poucos anos depois, em 1979, o autor publica um de seus livros mais importantes, tendo por destaque as descobertas de uma pesquisa que havia sido apresentada no México em abril de 1978, dedicada ao “regime de colonato nas fazendas de café” (Martins, 1979, p. 4). No escopo de sua investigação se abria, finalmente, a polêmica contra a tese de que o regime de colonato explorado pelo capital nas fazendas

paulistas representava, como se dizia, a introdução do assalariamento no capitalismo brasileiro (cf., também, Martins, 2008, p. 13). Pelo contrário, a investigação das relações formais de trabalho no contexto do café durante a Grande Imigração, em suas particularidades, evidenciava que a participação salarial era por demais secundária para definir a estrutura de exploração que havia sido inventada pelo capital no velho oeste paulista. No contrapé das interpretações vigentes, portanto, Martins descobria que a primeira forma duradoura e relativamente eficaz de introdução do “trabalho livre” nas bases da economia agroexportadora estava, de fato, muito mais próxima da condição camponesa do que do chamado assalariamento moderno.

O arrochar das contradições entre, de um lado, o desenvolvimento do capitalismo periférico e, de outro, a invenção e a dinamização de formas camponesas de trabalho na exploração agrícola, posta agora no cerne da economia agroexportadora, calçou para Martins um dilema novo e mais geral para o seu problema, ganhando nada menos que o título de seu estudo sobre o colonato, a saber: “A produção capitalista de relações não capitalistas de produção” (Martins, 1979, p. 7-94). Isso porque a própria reprodução ampliada do capital, vista do ponto de vista de uma economia periférica como a brasileira – desde sempre assombrada pelo fato monstruoso da escravidão e pela expropriação sucessiva de excedentes –, implantava *in loco* regimes de exploração do trabalho que estavam fora da alçada científica do chamado “modo de produção caracteristicamente capitalista”, tal como Marx havia nomeado a moderna relação travada entre capital e trabalho assalariado no contexto europeu, especialmente na Inglaterra. Por isso o termo “relações *não capitalistas* de produção”: tratava-se de formas brutas de exploração do trabalho não mediadas localmente pela forma moderna e característica do salário. Por isso, também, “produzidas pelo capital”: eram todas elas formas de exploração umbilicalmente ligadas ao centro dinâmico do modo de produção capitalista, não podendo ser, absolutamente, dele dissociadas no escopo de qualquer análise.

Era sob esse novo enquadramento estrutural que se lançava, então, o estudo do regime de colonato nas fazendas de café, arrastando consigo, ou seja, para o centro do debate econômico brasileiro, algumas importantes descobertas que o autor havia feito no caso mais marginal dos “Núcleos Oficiais”. Nesse sentido, é preciso dizer que as novas descobertas do autor sobre a economia brasileira – abordada no período crítico de sua transição do sistema escravista para o trabalho livre – deveram-se justamente ao novo

ângulo teórico proporcionado pela renda da terra, e que foi capaz de realinhar os astros conceituais de sua tese de doutorado em uma só constelação teórica. Não apenas porque havia sido o estudo das considerações de Marx sobre a renda capitalista da terra o motor que despertara, no autor, a centelha da contradição radical entre capitalismo e formas não capitalistas de produção – abrindo-lhe o caminho para os estudos de Rosa Luxemburgo e afins – mas também porque a forma da renda territorial capitalista era, por assim dizer, a pedra angular da transição brasileira no contexto de crise do Brasil escravista.

A começar pela própria estrutura econômica do escravismo transatlântico que, de si e para si, baseava-se no comércio espúrio de uma mercadoria – a pessoa humana – cujo preço era, nada mais, nada menos, que uma *renda capitalizada* (Martins, 1979, p. 3). Uma constatação que, não por mera coincidência, Martins havia encontrado naquelas mesmas palavras de Marx dedicadas à gênese histórica da renda fundiária capitalista (Marx, 2017 [1894], p. 869). Em todo caso, dizer que o preço do escravizado era sobretudo a expressão da sua renda capitalizada significava dizer, mais exatamente, que aquele montante de dinheiro desembolsado pelo senhor de escravos ao traficante era, fundamentalmente, a imobilização improdutiva de um capital que espelhava, no presente, e segundo as taxas correntes de juros – por isso “capitalização” – os ganhos previstos pelo uso econômico daquela mercadoria, isto é, a exploração brutal e não remunerada do trabalho humano na economia da grande lavoura de exportação. Nesse sentido, a economia escravista girava às sombras da permanente imobilização improdutiva de capital para o setor comercial, realizada nas mãos dos traficantes sob a forma do preço imposto às pessoas sequestradas na África. E o peso desse capital comercial traficante era tamanho sobre a produção escravista que, pouco antes de Martins, os pesquisadores do assunto já haviam chegado à conclusão – nada intuitiva – de que era o tráfico de escravos que determinava a produção escravista nas Américas, e não o contrário (Novais, 1975, p. 32; Franco, 1969, p. 12). Isso posto, e a longo prazo, entende-se por que, para Martins a abolição do sistema escravista representava, mais exatamente, não a libertação do trabalho, mas a libertação do próprio capital agrário (Martins, 1979, p. 23-34).

O processo de libertação do capital agrário em relação ao tributo da renda capitalizada cobrada pelo tráfico transatlântico foi um processo complexo e demorado, pacientemente decifrado por Martins nos interstícios da crise do sistema escravista e na sua transição para o emprego do trabalho livre na grande lavoura de exportação. A crise

do “trabalho livre” na grande lavoura do café só foi superada quando o *lobby* cafeeiro conseguiu empurrar o custo bruto da imigração para as mãos do Estado, libertando-se finalmente do tributo representado pela renda capitalizada do escravo e, posteriormente, do que, para o autor, seria o equivalente de uma renda capitalizada do imigrante, representada especialmente pelo tributo que os traficantes das agências de imigração cobravam dos fazendeiros – como no caso das primeiras colônias particulares (Martins, 1979, p. 62). Por isso, para Martins, a imigração subvencionada pelo governo representou a principal alavanca de transformação do capital no complexo cafeeiro, repercutindo também na consolidação de uma nova forma de “trabalho livre” assentada a seus pés. Não obstante, é forçoso lembrar que o lugar deixado pelo tributo da imigração, agora absorvido pelos cofres públicos, não ficou exatamente vazio, como se possibilitasse a livre inversão de capitais na realidade produtiva do café. Pelo contrário, como se despertasse a vida da nova realidade fundiária, o espaço liberado na contabilidade da fazenda foi logo ocupado pela nova existência econômica da propriedade da terra. Quer dizer, o lugar antes ocupado pelo preço do escravizado na economia do café passava a ser ocupado, agora, pelo preço da terra, colocando à frente uma nova forma econômica: a *renda territorial capitalizada*.

E, não por acaso, dois fatores concorriam para que o preço da terra assumisse importância sobretudo no complexo cafeeiro do sudeste. Em primeiro lugar, pela própria fase expansiva da cultura do café que, partindo do Vale do Paraíba, já adentrava naquela altura os sertões do oeste paulista – primeiro o “velho”, depois o “novo” oeste –, garantida não só pela estrutura ferroviária que então se abria, mas também pela fertilidade crescente do solo que só cessaria nos limites mais distantes de São Paulo. Em segundo lugar, e como resposta particular dos fazendeiros interessados nos sertões paulistas, pela própria estrutura fundiária que havia sido implantada com a Lei de Terras. Isso porque, no limite, a Lei era uma negativa direta das propostas de reforma agrária sustentadas pela modalidade dos Engenhos Centrais do Nordeste – e que vislumbravam a separação articulada entre um processo agrário efetuado por camponeses autônomos e um processo industrial de beneficiamento efetuado pelo grande capitalista. Ou seja, na via oposta, e em chave abertamente conservadora, a proposta dos paulistas garantia a continuidade da estrutura latifundiária do capitalismo brasileiro, amarrando-a mais diretamente à terra. Tal passagem ficou explícita, por sua vez, no escopo dos empréstimos tomados pelo

capital cafeeiro ao capital estrangeiro. Houve, nesse sentido, uma troca de sua base hipotecária, antes pautada no patrimônio escravista – agora em crônica depreciação – para um novo patrimônio fundiário indireto, calculado pelo número de pés de café em função de sua produtividade relativa. Formalmente, o capital se fundia então à propriedade privada da terra e à sua expressão econômica – ainda que não deixasse de incluir, é verdade, o valor cristalizado nos cafezais. Evidentemente, a nova expressão fundiária do capital cafeeiro só fez retroalimentar a sanha dos fazendeiros pela abertura de novos cafezais e, por isso, pela conquista de novas terras.

Ao passo que a nova base imobiliária das hipotecas alimentava a formação de uma verdadeira *indústria de fazendas* no interior paulista, a pressão econômica que ela exercia sobre o sertão de São Paulo também fez eclodir, a partir de 1870, uma nova ordem de empresas imobiliárias até então inexistentes no cenário nacional. Tendo por fim último a venda das propriedades fundiárias aos fazendeiros do café, tais empresas lançavam-se na vanguarda inexplorada da frente pioneira, conquistando as terras alheias ou devolutas do sertão paulista com o intuito exclusivo de desembaraçá-las juridicamente e torná-las, enfim, mercadoria – tarefa que, de sua monta, articulava grilagem, jagunçagem e toda sorte de sujeira necessária para poder pôr na mão do capital cafeeiro o papel passado de sua hipoteca. Foi assim que na vanguarda da indústria de fazendas montou-se uma violenta indústria da grilagem – e ela, naturalmente, cobrou seu preço. “No processo de transformação da terra em propriedade privada e do capital em renda capitalizada”, o fazendeiro precisava antes pagar seu tributo ao novo empresário imobiliário instalado na “ponta de lança” da expansão territorial – isto é, o grileiro (Martins, 2010, p. 62). O preço pago pela terra lavrada, computando as despesas “com subornos, demarcações, tocaias a posseiros intransigentes, pagamentos a topógrafos e jagunços”, fez, enfim, com que o *grileiro substituísse, a seu modo, o antigo traficante de escravos* (Martins, 2010, p. 62). Diferentemente do “capitalismo típico”, contudo, no complexo cafeeiro o capitalista comprava a terra, tornando-se dela proprietário – não havendo a separação estrutural entre proprietário fundiário, de um lado, e arrendatário capitalista, de outro. Tendo em suas mãos a grande propriedade lavrada, o fazendeiro capitalista assumia para si, finalmente, o grosso da renda diferencial, representado pela fertilidade das terras do “novo oeste” paulista, sem ter que dividi-la com nenhuma classe apartada de proprietários fundiários, como não deixava mentir a participação decisiva da *renda territorial capitalizada* na manifestação

bruta do patrimônio global do fazendeiro. Por sua vez, enquanto servia de base para a fonte dos empréstimos, mediando a relação entre capital produtivo e mundo das finanças, a propriedade territorial do fazendeiro também servia de suporte para a sujeição do colono, mediando a relação do capital com o trabalho livre – colocando em cena também uma forma de exploração muito distinta do “sistema clássico”, isto é, do assalariamento.

Em verdade, *seria impossível a Martins decifrar as relações de trabalho implicadas no regime do colonato sem levar em conta o papel fundamental que nele exercia a propriedade privada da terra*. Isso porque, em linhas gerais, muito mais importante que o ínfimo salário pago ao colono durante a colheita do café era, na verdade, a permissão que o fazendeiro concedia para o roçado do colono em suas terras, em troca da qual exigia a longa e demorada renda em trabalho durante o trato do cafezal. Evocando o poder de monopólio de sua propriedade contra o trabalhador, o fazendeiro matava assim dois grandes coelhos em uma só cajadada: primeiro, desmonetarizava em larga medida a sua relação com o “trabalho livre”, cumprindo os padrões coloniais de reprodução capitalista fora do assalariamento; segundo, prendia perto de si, e sem grandes despesas, a força de trabalho durante o longo período exigido pela sazonalidade do café. Surgia enfim, em meio ao nascedouro do “trabalho livre” sobre as bases da economia de agroexportação, o grande segredo do regime de colonato: a criação e a funcionalização capitalista de um *campesinato expropriado* interno às fazendas. Enquanto camponês, o colono custeava com trabalho familiar próprio e não remunerado a reprodução de sua força de trabalho; enquanto expropriado, trabalhava praticamente de graça para o capital nos cafezais. O engenho do esquema chegou às raias da perfeição enquanto as fazendas foram abertas sobre a terra fértil do novo oeste, possibilitando no mesmo solo o cultivo orquestrado da roça camponesa, com sua sazonalidade própria, e os pés de café, amarrando o colono ao trabalho para o fazendeiro durante todas as estações do ano, sem exceção (Martins, 1970, p. 77-93).

Tudo somado, percebe-se que o mesmo vínculo oculto que Martins descobrira na revisão de sua tese – entre a marginalização do camponês independente e a economia capitalista – era redescoberto, aqui, no esteio mais profundo da exploração do trabalho pelo capital na grande lavoura do café. Afinal, se por um lado a *renda territorial capitalizada* era a forma dominante de expressão e movimentação do capital fazendeiro no comércio exterior, configurando-se como o lastro de seu empréstimo hipotecário e

com isso, não só cobrindo, como também indeterminando o valor arrancado gratuitamente do “trabalho livre”; por outro lado, também era a *renda territorial capitalizada* que fazia os joelhos do trabalho livre se dobrarem à grande lavoura capitalista, bloqueando o livre acesso à terra e sujeitando-o ao regime do colonato. Do mesmo modo que firmava o centro formal do complexo cafeeiro, a *renda territorial capitalizada* também clareava as duas faces opostas que nasciam com o novo Brasil agrário: o fazendeiro-capitalista e o trabalhador-colono.

Por um lado, portanto, a *renda territorial capitalizada* dava a ver o fazendeiro como “um capitalista que personifica o capital produtivo subjugado pelo comércio, a produção cativa da circulação” (Martins, 1970 p. 48), pois justamente seu peso econômico, como plataforma de empréstimos no mercado de capitais, ultrapassava e ofuscava a formação de uma racionalidade propriamente produtiva da fazenda – custos com maquinário, trabalho etc. Por outro lado, o peso férreo da *renda territorial capitalizada*, que produzia o trabalhador imigrante como camponês expropriado para o capital, dividindo seu trabalho entre trabalho de subsistência na roça e trabalho excedente nos cafezais, também produzia em sua consciência e em sua luta cotidiana efeitos profundos, colocando como imperativo do “trabalho livre” a sua emancipação *enquanto camponês*. O trabalho excedente no café, que representava a totalidade da mais-valia espoliada pelo capital, figurava, para ele, como sacrifício marginal e temporário; o trabalho necessário na roça para a reprodução de seu núcleo familiar aparecia, por sua vez, como estrutura permanente de seu modo de vida, a ser libertada da subordinação do primeiro – uma aparência que ficou evidente como a luz do dia quando, em função da menor fertilidade da terra, o roçado do colono teve que ser separado do cafezal. A rigor, a própria estrutura objetiva e dualista do regime de colonato dava corpo à “ideologia do trabalho da grande lavoura”, à moda de Antônio Prado, invertendo as pontas e colocando, na perspectiva do trabalhador, as fazendas capitalistas como *meio* e a emancipação camponesa como *fim*.

Evidente que a ideologia também encontrava seu limite na própria realidade do complexo cafeeiro, mais exatamente, no inexpressivo índice de colonos que de fato conseguiram se emancipar da lavoura porque se tornaram pequenos proprietários de terras. E, não por acaso, o índice de realização do sonho camponês só foi sensível quando o próprio complexo cafeeiro entrou em crise, pelos idos de 1929, dando espaço para que

as companhias imobiliárias desmembrassem os latifúndios em pequenos lotes, vendendo-os aos antigos colonos. Apesar de o *crack* externo da bolsa ter sido o fator catártico para o desencadeamento da crise no complexo cafeeiro, é preciso dizer, no entanto, que sua estrutura interna já mobilizava contradições suficientes para anunciar um esgotamento. Além do fato de que a própria expansão territorial do café, no começo do século XX, começava a avançar sobre terras menos férteis, exigindo rearranjos internos que caíam particularmente nas costas do trabalhador, o próprio caráter desmonetizado da produção impunha um impasse: onde investir o capital acumulado?

Não obstante, até mesmo quando o acúmulo de capital nas mãos do fazendeiro pôde ser revertido produtivamente na fazenda, em particular no processo de beneficiamento do café – no qual eram empregados a maior parte dos trabalhadores assalariados –, o dilema só ganhou maior escala: afinal, o aumento da produtividade no beneficiamento exigia maior produtividade ou maior número de cafezais, o que implicava também no aumento considerável de colonos, justamente a base desmonetizada da produção. A própria estrutura econômica do café, cindida em duas partes, impunha limites internos para sua solução. Como o autor vai expor em versão reeditada de sua obra, externalização do dilema cafeeiro entre *campesinato expropriado* e *assalariamento* acabou se resolvendo temporariamente com a formação das “reservas de trabalho” nos arredores das fazendas: núcleos camponeses externos à propriedade cafeeira que, no entanto, eram incorporados à fazenda enquanto assalariados temporários (Martins, 2010, p. 95-114). Assim, ao passo que a crise interna refuncionalizava o campesinato, assumindo contraditoriamente o assalariamento como forma de trabalho para o capital cafeeiro, a crise de 1929 e a solução de socorro do governo aos fazendeiros acabou, finalmente, libertando o impulso já existente de inversão do capital cafeeiro em atividades externas que fossem capazes de colocá-lo em movimento — sobretudo envolvidas no processo de industrialização.

Alçando-se ao ponto alto do estreitamento entre as contradições do capital cafeeiro e a grande indústria, Martins consegue, finalmente, aproximar-se da face enigmática da sociedade industrial brasileira que se lhe havia apresentado, há mais de uma década, em sua dissertação de mestrado. A síndrome comercial da indústria brasileira, engendrada nos marcos da economia agrária, ganhava agora a nitidez das

marcas deixadas pela *renda territorial capitalizada* na constituição do capitalismo nacional. Igualmente, o rosto traído do “capitão de indústria”, ambientado pelo ofuscamento do conflito na esfera produtiva, revelava então seus traços de família com o semblante paternalista do fazendeiro (Martins, 1970, p. 140–153). No chão concreto deixado ao “trabalho livre”, o compromisso camponês do colono encontrava, finalmente, o compromisso sacrificial do assalariado fabril que, ao fim e ao cabo, também via sua exploração como etapa transitória e desligada dos lucros patronais, projetando nele o futuro comum do pequeno proprietário autônomo. Por debaixo do longo manto da ideologia brasileira, costurado entre a ideologia da grande lavoura e o espírito fascista da empresa-clânica, Antônio da Silva Prado e Conde de Matarazzo davam as mãos.

Considerações Finais

Em 1980 um flanco político bastante radical foi aberto na obra de Martins, ultrapassando a “consciência ambígua” do pesquisador e firmando um compromisso presente com o campesinato brasileiro (Martins, 1983 [1981]). A agenda dos estudos sobre “as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político”, organizando historicamente a formação do campesinato no Brasil e acompanhando seus vários desdobramentos até o presente, entra em confronto explícito com a recusa abstrata do pensamento brasileiro em relação ao lugar supostamente ultrapassado, anacrônico e desajeitado da figura do campesinato brasileiro. Frente ao imperativo categórico da suposta aniquilação historicamente necessária do campesinato pelo capitalismo, em nome da qual se daria a “luta final” entre capital e trabalho assalariado, Martins se permite antepor, em nome do presente, um imperativo político bastante legítimo em favor do campesinato, exigindo da teoria uma profunda revisão analítica (Martins, 1983 [1981], p. 13). Na verdade, é como se a visão aberta pela plataforma de observação geográfica do capitalismo periférico, trazendo para o tempo presente os dilemas que a teoria clássica havia trancado nos confins históricos da “assim chamada acumulação primitiva” – dando a ver, no lugar, a perenização do dilema camponês dentro dos marcos legais do capitalismo – exigisse, subitamente, uma censura profunda contra qualquer forma automática de progressismo e positividade teórica do processo histórico *ad hoc*, ajuizando o próprio marxismo a cumprir sem exceções o seu compromisso político com o destino dos explorados.

Mobilizando consigo as singularidades de um país industrial de matriz colonial, pondo à mesa o lustroso cordão umbilical entre capitalismo e tradicionalismo, indústria e fazenda, capital e terra, estava claro que qualquer aposta política que não estivesse acertada pelos debaixo não passaria, enfim, de mais uma revoada de monstros políticos. Estávamos em 1980, num país que assistia, de um lado, as agitações operárias ecoarem sobre a planta industrial completada pela ditadura e, de outro, a persistência das lutas camponesas em meio à renovação do pacto latifundiário no campo. Eis a porta que ficou aberta entre teoria e política às vésperas da Nova República. Nela nos foi apresentado, pela pena de Martins, o contorno de um sujeito social novo – embora antigo –, cujo alcance político no interior do capitalismo se projetava para além do reino do “trabalho assalariado”. Hoje sua imagem chega até nós na forma de uma ironia histórica surpreendente: logo ele, o campesinato em sua luta secular contra a renda da terra, fosse antes um guerreiro “arcaico” a se bater com um dragão “anacrônico”, pitorescamente pintado sobre a cor local de nosso “atraso”, apresenta-se agora à frente do trabalho assalariado em posse de alguns segredos bastante atuais e nada provincianos. Enfim, segredos de periferia, sem os quais talvez seja impossível enfrentar, com o devido vigor, as atuais e nada desprezíveis presas rentistas que despontam da boca do capitalismo global (cf., p. ex., Pereira, 2018).

Agradecimentos

Agradeço, *in memoriam*, ao professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, a quem primeiro pude apresentar uma versão inicial do presente texto, na ocasião de sua disciplina de pós-graduação. Crédito a ele a impressão de que havia, da parte de Martins, uma descoberta do “campesinato” brasileiro entre a tese de 1970 e o livro seminal de 1979.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. “Uberização do trabalho: subsunção real da viração”. **Passa Palavra**, 19/02/2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/> Acesso em: 6 jun. 2026.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 1969.

MARTINS, José de Souza. **A Comunidade na Sociedade de Classes**: Estudo sociológico sobre o imigrante italiano e seus descendentes no subúrbio de São Paulo (Núcleo Colonial de São Caetano). Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH, 1970.

MARTINS, José de Souza. **A Imigração e a Crise do Brasil Agrário**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e Tradicionalismo**. Estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1975.

MARTINS, José de Souza. **Conde Matarazzo**. O empresário e a empresa. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1976 [1966].

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra**. 1. ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência**. A questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983 [1981].

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no chão da noite**. Emancipação política e libertação dos movimentos sociais do campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**. A questão política no campo. 3. ed. revisada e aumentada. São Paulo: Hucitec, 1991 [1980].

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**. Cotidiano e história na modernidade anômala. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2008 [2000].

MARTINS, José de Souza. **O sujeito oculto**. Ordem e transgressão na reforma agrária. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

MARTINS, José de Souza. **A aparição do demônio na fábrica**. Origens sociais do Eu dividido no subúrbio operário. São Paulo: Editora 34, 2008.

MARTINS, José de Souza. “A Sociologia como ciência da esperança”. In: Idem. **Memorial de titulação de professor emérito**. São Paulo: USP, 2008, 13p., mimeo.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da Economia Política. Livro III**. O processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017 [1894].

NOVAIS, Fernando A. “Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVII). 2. ed., **Cebrap**, São Paulo, 1975.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. “Capitalismo financeiro-rentista”. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 32, n. 92, p. 17-29, 2018.

PRADO, Eleutério. **Desmedida do valor**. Crítica da pós-grande indústria. São Paulo: Xamã, 2005.

PRADO JR., Caio. **Evolução Política do Brasil**. Colônia e Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2012 [1933].

SCHWARZ, Roberto. “As ideias fora do lugar”. In: SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**. São Paulo: Editora 34, 2001 [1977], p. 9-32.

VAROUFAKIS, Yanis. **Tecnofeudalismo**. O que matou o capitalismo. São Paulo: Planeta Brasil, 2025 [2023].

WILLIAMS, Eric Williams. **Capitalism & Slavery**. Nova York: Capricorn Books, 1966.

Recebido em 02/03/2026.

Aceito para publicação em 08/06/2026.
